



**PARECER Nº 162/2020 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei Ordinária nº CM 098/2019

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador César Tarzan, que “declara de utilidade pública a Associação Começo, Meio e Fim, com sede e foro neste Município”.

Em resumo, o projeto propõe declarar de utilidade pública para gozo das prerrogativas dessa condição a Associação Começo, Meio e Fim, com sede e foro neste Município.

Em sua justificativa, o autor da proposta argumenta que a entidade beneficiária desse título é uma associação civil de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sustento e administração próprios, sede e foro neste Município. A entidade tem por finalidade emprestar apoio, por meio de programas assistenciais e de promoção humana, à crianças, jovens, famílias carentes e pessoas portadoras de deficiência que encontrem-se em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

As razões encetadas no PLCM nº 098/2019 demonstram satisfação ao interesse público e mostram-se suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº CM 098/2019.

Divinópolis, 14 de maio de 2020.

Adair Otaviano

Vereador Presidente da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Ademir Silva

Vereador Secretário da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Nêgo do Buriti

Vereador Membro e Relator da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Bruno Cunha Gontijo

Procurador do Legislativo Municipal

PLCM 098/2019